



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.525 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 08/11/2021.

AOS

08 (OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 301/2021 – GP, DO EXECUTIVO, ENCAMINHANDO LEIS ORDINÁRIAS DECRETOS E PORTARIAS 2021; OFÍCIO Nº 84/2021 DESTE LEGISLATIVO ENCAMINHANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL BALANCETE REFERENTE A RECEITA E DA DESPESA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021; OFÍCIO CÂMARA DOS DEPUTADOS, INFORMANDO RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PAGOS AOS MUNICÍPIOS; OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, INFORMANDO SOBRE TRANSFERÊNCIAS PAGAS AO MUNICÍPIO; OFÍCIO Nº 54/2021-GS, IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC, ENCAMINHANDO BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021; OFÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ENCAMINHANDO PROCESSO TC-004726.989.19-7 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC NO EXERCÍCIO DE 2019, E FICA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS VEREADORES E MUNICÍPIES NA SECRETARIA DA CÂMARA POR 60 (SESSENTA) DIAS; PARECER Nº 44/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 45/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “ARQUIVE-SE” DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE FORAM LIDAS AS MENSAGEM NºS 53/2021 DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021; MENSAGENS Nº 51-52/2021 DO SENHOR PREFEITO ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEI NºS 49-50/2021. QUE RECEBERAM O DESPACHO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO”. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA OS PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 49/2021 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº 50/2021 QUE “ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 301.800,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”. APÓS A LEITURA OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES ONDE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO EM SEGUIDA COLOCADOS INDIVIDUALMENTE EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, FORAM COLOCADOS TAMBÉM SEPARADAMENTE EM VOTAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. OS PROJETOS DE LEI Nº 49-50/2021 RECEBERAM O DESPACHO “EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO” DO SENHOR

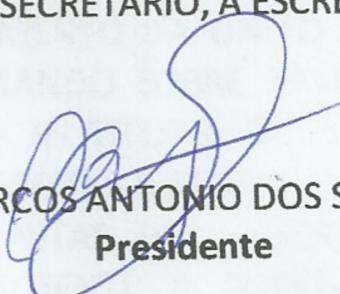


CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

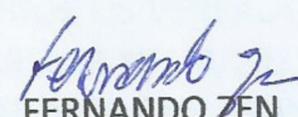
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

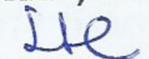
PRESIDENTE. DANDO SEGUIMENTO A ORDEM DO DIA FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 45/2021 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022;". COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021 QUE "INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BILAC; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. O PROJETO DE LEI Nº 45/2021 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2021 RECEBERAM O DESPACHO "À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 22 DE NOVEMBRO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

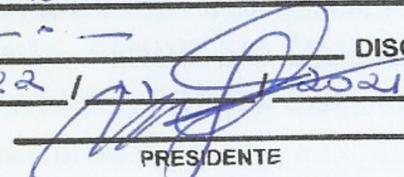

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente


DANIEL SILVA
1º Secretário


FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM _____ DISCUSSÃO
Ss 22 / 11 / 2021

PRESIDENTE